



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CNPJ: 05.835.939/0001-90
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR- TE A GLÓRIA"

PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE Nº 009/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Senhor **IGOR YURI SOARES MALCHER**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Colares, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar por mais 60 dias a licença maternidade da servidora **MARIA DE FÁTIMA BARATA DOS SANTOS**, matrícula nº 43, exercendo a função de **AGENTE DE ENDEMIAS - (EFETIVO)**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, sendo o período de prorrogação de **26/12/2023 a 24/02/2024**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2023.

IGOR YURI SOARES MALCHER
Secretário Municipal de Administração
DEC. Nº 117/2023

CIENTE: _____
Servidora Pública Municipal